



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI N° 60, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

Denomina Servidão Aristides Antonio da Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Servidão Aristides Antonio da Silva, a via cadastrada sob o código nº 764814, a qual possui 150 (centro e cinquenta) metros de comprimento e 5,50 (cinco vírgula cinquenta) metros de largura, localizada ao lado direito da Rua Mauri Josino de Campos e à distância de 576,00 (quinhentos e setenta e seis) metros da Servidão Higor Alexandre de Campos, no Bairro Morro dos Ventura.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 22 de outubro de 2024.

**WILSON ALEXANDRE MELLO**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de Aristides Antonio da Silva, nascido em 17 de novembro de 1934, e morador do Bairro Morro dos Ventura, Santo Amaro da Imperatriz.

Aristides casou-se com Maria Ivonete de Abreu e teve 5 (cinco) filhos: João Batista da Silva (in memorian), Moacir da Silva, Soni Liane da Silva Besen, Claudiana da Silva Ferreira e Luciana da Silva.

Faleceu em 19 de junho de 2018, aos 83 anos de idade.

No mais, pretende-se nomear a servidão, tendo em vista que esta corta o terreno de Seu Aristides, tendo também servido por muitos anos para transporte de suas produções na lavoura.

Assim, nada mais justo do que prestar-lhe esta homenagem, atribuindo seu nome à via que corre sob as terras que ele tanto cuidou durante sua vida.

Portanto, em reconhecimento ao seu legado, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 22 de outubro de 2024.

**WILSON ALEXANDRE MELLO**  
Vereador